



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.754, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 216, de 17 de dezembro de 2014, para fins de alteração da composição dos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M)”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 016/2023-GS/SESAU, para alteração da composição dos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), instituído e nomeado pelo Decreto Municipal nº 216, de 17 de dezembro de 2014, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.663, de 13 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º, do Decreto Municipal nº 216, de 17 de dezembro de 2014, para fins de alteração da composição dos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), passando a vigorar da seguinte forma:

“Art. 2º Ficam nomeados como membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M), para desenvolvimento e execução das atividades previstas no Programa Saúde na Escola, os seguintes representantes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Camila Vicentini Pinheiro, CPF 214.232.668-46;
- b) Juliana Marcelino Nogueira, CPF 307.083.728-05.

II - Representantes da Secretaria Estadual de Educação:

- a) Alessandra Barboza da Silva, CPF 152.595.888-78;
- b) Ludmila Sadokoff, CPF 022.905.778-04.

III) - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Alexandra Freitas de Matos, CPF 141.581.228-48;
- b) Luciana Soares dos Santos, CPF 133.343.778-14;
- c) Simone de Souza Fraga e Silva, CPF 265.763.028-60.

IV – Representantes da Organização Social João Marchesi:

- a) Ana Cristina Rodrigues Lemes de Souza, CPF 290.838.838-33.”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 216, de 17 de dezembro de 2014.

P.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 1.663, de 13 de julho de 2022.

Caraguatatuba, 14 de fevereiro de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22 / 02 / 2023
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VI Nº 988